



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 358/2025

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 001/2023, homologado em 18 de novembro de 2024 (Decreto n.º. 090/2024);

Considerando a existência de classe vagas para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS – REGIÃO SEDE**;

Considerando a Portaria Municipal n.º. 350/2025, que tornou sem efeito a nomeação de 02 (dois) nomeados para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS – REGIÃO SEDE**, da lista da Ampla Concorrência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos termos do Edital n.º 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iúna, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS – REGIÃO SEDE
CLASSE - NÍVEL: GRADUAÇÃO – REFERENCIA: 01

LISTAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
N.º. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518005872	Nádia Pagio Maranguanhe	56º
518005585	Jane de Oliveira Silveira	57º

Art. 2º - A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

Art. 3º - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação n.º. 010/2025, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

Art. 4º - A presente Portaria tornará sem efeito para aqueles (as) candidatos (as) se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna – ES e
DIO-ES, em 28/08/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação